



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 083, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

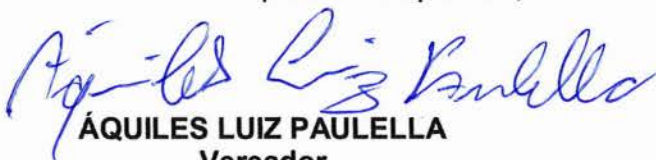
**I – Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de lombadas nas duas vias marginais do bairro COHAB 3.**

### **JUSTIFICATIVA**

A instalação de lombadas nas marginais da COHAB 3 é uma medida necessária para aumentar a segurança dos moradores e motoristas que transitam pela região. Atualmente, a falta de redutores de velocidade tem levado a situações de risco, especialmente para pedestres, crianças e idosos que precisam atravessar as vias com frequência.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de setembro de 2024.

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador